



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira,
01 de Novembro de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE
133ª DA REPÚBLICA
Nº 35.595

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

NESTA EDIÇÃO

| | | |
|--|--|-----------|
| EXECUTIVO | | |
| GABINETE DO GOVERNADOR | | - PÁG. 04 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO | | - PÁG. 05 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS..... | | - PÁG. 07 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS..... | | - PÁG. 07 |
| EMPRESARIAL..... | | - PÁG. 07 |



Editora Dalcídio Jurandir

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 3443, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 236.259.095,02 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 236.259.095,02 (Duzentos e Trinta e Seis Milhões, Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Noventa e Cinco Reais e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|---|-------------|---------------------|----------------|
| 071011545114897645 - SEOP | 01754000030 | 449051 | 196.708.464,15 |
| 161011278515096413 - SEDUC | 01500100102 | 334041 | 18.383.170,35 |
| 211010618115028838 - SEGUP | 01500000001 | 339033 | 5.300.000,00 |
| 291012678214867505 - SETRAN | 01500000001 | 444042 | 2.266.090,00 |
| 301010312214928441 - Defensoria Pública | 01759000015 | 449052 | 140.370,52 |
| 301010312814928740 - Defensoria Pública | 01759000015 | 332039 | 473.000,00 |
| 852010618315028268 - PCEPA | 01500000001 | 339039 | 4.988.000,00 |
| 871010824415058858 - FEAS | 01500000001 | 339048 | 8.000.000,00 |
| TOTAL | | | 236.259.095,02 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 3444, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 27.340.600,93 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 27.340.600,93 (Vinte e Sete Milhões, Trezentos e Quarenta Mil, Seiscentos Reais e Noventa e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 071011545114897645 - SEOP | 01754000030 | 449051 | 26.160.270,75 |
| 362011412212974668 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339030 | 15.454,32 |
| 362011412212978338 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339037 | 326.937,41 |
| 362011412212978338 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339039 | 127.254,77 |
| 362011412212978338 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339040 | 19.327,46 |
| 362011412212978338 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339047 | 49.403,91 |
| 362011413115088233 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339092 | 104.952,31 |
| 472011336215098906 - FCG | 01500000001 | 449052 | 250.000,00 |
| 782011912215088238 - FAPESPA | 01500000001 | 339040 | 250.000,00 |
| 852010612815028832 - PCEPA | 01500000001 | 339014 | 25.000,00 |
| 852010612815088887 - PCEPA | 01500000001 | 339014 | 12.000,00 |
| TOTAL | | | 27.340.600,93 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 171022884500003066 - Enc. SEFA | 01754000030 | 459065 | 19.665.300,60 |
| 211010618115028838 - SEGUP | 01754000030 | 449052 | 3.543.562,06 |
| 261010618115027559 - PMPA | 01754000030 | 449051 | 994.144,00 |
| 362011412615088238 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339040 | 30.000,00 |
| 362011412615088238 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339140 | 5.000,00 |
| 362011412815088887 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339014 | 15.377,96 |
| 362011412815088887 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339033 | 1.468,26 |
| 362011412815088887 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339039 | 6.500,00 |
| 362011413115088233 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339139 | 8.000,00 |
| 362011442215008807 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339014 | 70.293,39 |
| 362011442215008807 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339030 | 50.371,00 |
| 362011442215008807 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339033 | 17.327,46 |
| 362011442215008807 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339039 | 4.658,92 |
| 362011442215008811 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339014 | 7.537,55 |
| 362011442215008811 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339039 | 4.000,00 |
| 362011442215008813 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339030 | 40.000,00 |
| 362011442215008814 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339014 | 6.454,32 |
| 362011442215008818 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339014 | 100.000,00 |
| 362011442215008818 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339030 | 100.000,00 |
| 362011442215008818 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339033 | 100.000,00 |
| 362011442215008820 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339014 | 53.162,46 |
| 362011442215008820 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339033 | 23.178,86 |
| 472011336415068866 - FCG | 01500000001 | 339036 | 20.000,00 |
| 472011336415068866 - FCG | 01500000001 | 339140 | 80.000,00 |
| 472011339215038841 - FCG | 01500000001 | 339033 | 50.000,00 |
| 472011339215038841 - FCG | 01500000001 | 339036 | 100.000,00 |
| 672011645115087552 - COHAB | 01754000030 | 449051 | 584.335,86 |
| 672011648214897642 - COHAB | 01754000030 | 449051 | 1.372.928,23 |
| 782011912212978338 - FAPESPA | 01500000001 | 339039 | 250.000,00 |
| 852010612212978338 - PCEPA | 01500000001 | 339030 | 12.000,00 |
| 852010618315028268 - PCEPA | 01500000001 | 339039 | 25.000,00 |
| TOTAL | | | 27.340.600,93 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 3445, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 3.068.644,32 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.068.644,32 (Três Milhões, Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|----------------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| 171010412212974668 - SEFA | 02759000076 | 339030 | 256.200,00 |
| 171010412315088251 - SEFA | 02759000076 | 339015 | 1.673.293,44 |
| 792011854114978370 - IDEFLOR-Bio | 02759000056 | 334041 | 932.162,32 |
| 792011854114978370 - IDEFLOR-Bio | 02759000056 | 339035 | 206.988,56 |
| TOTAL | | | 3.068.644,32 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exer-

cício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

D E C R E T O Nº 3446, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado das Mulheres - SEMU, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 5.176.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 13 da Lei nº 9.862, de 8 de março de 2023, que dispõe sobre a Secretaria de Estado das Mulheres - SEMU.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado das Mulheres - SEMU, crédito especial no valor de R\$ 5.176.000,00 (Cinco Milhões, Cento e Setenta e Seis Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|---------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| 331011412212978338 - SEMU | 01500000001 | 449052 | 5.176.000,00 |
| TOTAL | | | 5.176.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1004993



RETIFICAÇÃO Nº 91/2023

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado: Decreto nº 3436, de 30/10/2023, publicado no D.O.E nº 35.593, de 31/10/2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação...

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|--------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| 901011030215077582 - FES | 01500000001 | 444042 | 2.197.489,46 |
| 901011030215078289 - FES | 01500000001 | 449052 | 7.796.350,54 |

LEIA-SE:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação...

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|--------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| 901011030215077582 - FES | 01500000001 | 444042 | 2.703.649,46 |
| 901011030215078289 - FES | 01500000001 | 449052 | 7.140.546,50 |
| 901011030215078289 - FES | 01500000001 | 449039 | 149.644,04 |

PORTARIA Nº 412, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 412, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 3º QUADRIMESTRE - 2023 | | | | TOTAL |
|--|-------------|------------------------|---------|----------------|--------------|----------------|
| | | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | |
| DEFESA SOCIAL | | | | | | |
| PCEPA | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 0,00 | 4.988.000,00 | 0,00 | 4.988.000,00 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 4.988.000,00 | 0,00 | 4.988.000,00 |
| PMPA | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 0,00 | 256.200,00 | 1.673.293,44 | 1.929.493,44 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA | | | | | | |
| | 02759000076 | 0,00 | 0,00 | 256.200,00 | 1.673.293,44 | 1.929.493,44 |
| SEGUP | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 0,00 | 5.300.000,00 | 0,00 | 5.300.000,00 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 5.300.000,00 | 0,00 | 5.300.000,00 |
| DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO | | | | | | |
| FUNDEFLO | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 0,00 | 1.139.150,68 | 0,00 | 1.139.150,68 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio | | | | | | |
| | 02759000056 | 0,00 | 0,00 | 1.139.150,68 | 0,00 | 1.139.150,68 |
| GESTÃO | | | | | | |
| FIPAT - SEFA | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 | 259.268,63 | 0,00 | 259.268,63 |
| Reforma | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA | | | | | | |
| | 02759000076 | 0,00 | 0,00 | 259.268,63 | 0,00 | 259.268,63 |
| INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE | | | | | | |
| SEOP | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 | 222.868.734,90 | 0,00 | 222.868.734,90 |
| Obras e Instalações | | | | | | |
| | 01754000030 | 0,00 | 0,00 | 222.868.734,90 | 0,00 | 222.868.734,90 |
| SETRAN | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 | 2.266.090,00 | 0,00 | 2.266.090,00 |
| Obras e Instalações | | | | | | |
| | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 2.266.090,00 | 0,00 | 2.266.090,00 |
| POLÍTICA SOCIAL | | | | | | |
| FEAS | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 0,00 | 8.000.000,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 8.000.000,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| SEMU | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 | 5.176.000,00 | 0,00 | 5.176.000,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 01501000001 | 0,00 | 0,00 | 5.176.000,00 | 0,00 | 5.176.000,00 |

| | | | | | |
|------------------------------------|-------------|------|---------------|---------------|---------------|
| POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL | | | | | |
| FCG | | | | | |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | |
| | 0150000001 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 |
| SEDOC | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 18.383.170,35 | 0,00 | 18.383.170,35 |
| Contrato Estimativo | | | | | |
| | 01500100102 | 0,00 | 0,00 | 18.383.170,35 | 0,00 |

| PROGRAMA/ ORGÃO | FUNTE | 3º QUADRIMESTRE - 2023 | | | | |
|---|-------------|------------------------|---------|----------------|--------------|----------------|
| | | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
| Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade | | 0,00 | 0,00 | 222.868.734,90 | 0,00 | 222.868.734,90 |
| SEOP | | | | | | |
| | 01754000030 | 0,00 | 0,00 | 222.868.734,90 | 0,00 | 222.868.734,90 |
| Direitos Socioassistenciais | | 0,00 | 0,00 | 8.000.000,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| FEAS | | | | | | |
| | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 8.000.000,00 | 0,00 | 8.000.000,00 |
| Educação Básica | | 0,00 | 0,00 | 18.633.170,35 | 0,00 | 18.633.170,35 |
| FCG | | | | | | |
| | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| SEDOC | | | | | | |
| | 01500100102 | 0,00 | 0,00 | 18.383.170,35 | 0,00 | 18.383.170,35 |
| Governança Pública | | 0,00 | 0,00 | 259.268,63 | 1.673.293,44 | 1.932.562,07 |
| FIPAT - SEFA | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA | | | | | | |
| | 02759000076 | 0,00 | 0,00 | 259.268,63 | 0,00 | 259.268,63 |
| PMPA | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA | | | | | | |
| | 02759000076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.673.293,44 | 1.673.293,44 |
| Infraestrutura e Logística | | 0,00 | 0,00 | 2.266.090,00 | 0,00 | 2.266.090,00 |
| SETRAN | | | | | | |
| | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 2.266.090,00 | 0,00 | 2.266.090,00 |
| Manutenção da Gestão | | 0,00 | 0,00 | 5.432.200,00 | 0,00 | 5.432.200,00 |
| PMPA | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA | | | | | | |
| | 02759000076 | 0,00 | 0,00 | 256.200,00 | 0,00 | 256.200,00 |
| SEMU | | | | | | |
| | 01501000001 | 0,00 | 0,00 | 5.176.000,00 | 0,00 | 5.176.000,00 |
| Meio Ambiente e Ordenamento Territorial | | 0,00 | 0,00 | 1.139.150,68 | 0,00 | 1.139.150,68 |
| FUNDEFLOR | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio | | | | | | |
| | 02759000056 | 0,00 | 0,00 | 1.139.150,68 | 0,00 | 1.139.150,68 |
| Segurança Pública | | 0,00 | 0,00 | 10.288.000,00 | 0,00 | 10.288.000,00 |
| PCEPA | | | | | | |
| | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 4.988.000,00 | 0,00 | 4.988.000,00 |
| SEGUP | | | | | | |
| | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 5.300.000,00 | 0,00 | 5.300.000,00 |

| FUNTE | 3º QUADRIMESTRE - 2023 | | | | |
|--|------------------------|---------|----------------|--------------|----------------|
| | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
| 01500000001 - Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00 | 20.804.090,00 | 0,00 | 20.804.090,00 |
| 01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários) | 0,00 | 0,00 | 18.383.170,35 | 0,00 | 18.383.170,35 |
| 01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo | 0,00 | 0,00 | 5.176.000,00 | 0,00 | 5.176.000,00 |
| 01754000030 - Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 222.868.734,90 | 0,00 | 222.868.734,90 |
| 02759000056 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal | 0,00 | 0,00 | 1.139.150,68 | 0,00 | 1.139.150,68 |
| 02759000076 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará | 0,00 | 0,00 | 515.468,63 | 1.673.293,44 | 2.188.762,07 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 268.886.614,56 | 1.673.293,44 | 270.559.908,00 |

PORTARIA Nº 413, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 413, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FUNTE | 2º QUADRIMESTRE - 2023 | | | | |
|--|-------------|------------------------|-------|-------|------------|------------|
| | | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| POLÍTICA SOCIAL | | | | | | |
| FET/PA | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 | 600.000,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 | 600.000,00 |

| PROGRAMA/ ORGÃO | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2023 | | | | |
|---------------------------|-------------|------------------------|-------|-------|------------|------------|
| | | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| Trabalho, Emprego e Renda | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 | 600.000,00 |
| FET/PA | | | | | | |
| | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 | 600.000,00 |

| FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2023 | | | | |
|-----------------------------------|------------------------|-------|-------|------------|------------|
| | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| 01500000001 - Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 | 600.000,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 | 600.000,00 |

PORTARIA Nº 414, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 414, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 3º QUADRIMESTRE - 2023 | | | | |
|--|-------------|------------------------|------------|------------|----------|------------|
| | | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
| DEFESA SOCIAL | | | | | | |
| FASPM | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 100.000,00 | 125.000,00 | 0,00 | 225.000,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | 01759000051 | 0,00 | 100.000,00 | 125.000,00 | 0,00 | 225.000,00 |
| POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL | | | | | | |
| FCG | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 |

| PROGRAMA/ ORGÃO | FONTE | 3º QUADRIMESTRE - 2023 | | | | |
|----------------------|-------------|------------------------|------------|------------|----------|------------|
| | | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
| Educação Básica | | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| FCG | | | | | | |
| | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| Manutenção da Gestão | | 0,00 | 100.000,00 | 125.000,00 | 0,00 | 225.000,00 |
| FASPM | | | | | | |
| | 01759000051 | 0,00 | 100.000,00 | 125.000,00 | 0,00 | 225.000,00 |

| FONTE | 3º QUADRIMESTRE - 2023 | | | | |
|---|------------------------|------------|------------|----------|------------|
| | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
| 01500000001 - Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 01759000051 - Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares | 0,00 | 100.000,00 | 125.000,00 | 0,00 | 225.000,00 |
| TOTAL | 0,00 | 100.000,00 | 375.000,00 | 0,00 | 475.000,00 |

Protocolo: 1004992

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 01/2018, celebrado entre o Estado do Pará, por meio Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos e a SOCIEDADE, MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SOMECDH.

Objeto: Alterar o PREÂMBULO e a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, do instrumento original, celebrado por meio da, então, Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para, nos termos do artigo 1º c/c o artigo 11 da Lei Estadual nº 9.888/2023, subrogar o órgão colaborador e sua qualificação, passando a vigorar com a seguinte redação: "SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, inscrita no CNPJ sob o nº 50.452.946/0001-67, com sede na Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, CEP 66017-000, Belém - PA, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Exmo. Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 304.890.402-68, residente e domiciliada nesta cidade.". E, respectivamente, prorrogar a vigência da parceria até o dia 22/07/2024.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1004999

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA HÍBRIDA EDITAL Nº01/2023

O Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Obras Públicas (Seop), em cumprimento ao Art. 39 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, informa à população que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA HÍBRIDA, no dia 20 de novembro de 2023, tendo início às 10 horas, com o objetivo de promover a participação da sociedade na apresentação do PROGRAMA ASFALTO POR TODO O PARÁ - 3ª ETAPA. O modo presencial acontecerá no Auditório do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPSS), localizado na Av. Alcindo Cacela nº 1962. O modo virtual será transmitido via Youtube e através do link que será disponibilizado no dia da Audiência Pública no site da Seop: <https://www.youtube.com/governopara>.

O Edital estará disponível, nesta data, no site www.seop.pa.gov.br nas páginas <https://www.seop.pa.gov.br/audiencia-asfaltopara3aetapa> e <https://www.seop.pa.gov.br/transparencia-publica>.

Belém (PA), 01 de novembro de 2023.

Engº Civil Benedito RUY Santos CABRAL

CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Pública

Protocolo: 1004991

EMPRESARIAL

A empresa WGA BIO GREEN WORLD ASSISTANCE ENVIRONMENTAL CONSULTING AND PROJECTS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.866.420/0001-49, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do Município de Altamira - PA, a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal nº 202300000251, para a atividade de Serviços de Engenharia, localizada na Tv. Coronel Tancredo, sala A, nº 589, bairro Centro, Altamira-PA.

Protocolo: 1004995

A empresa LOCAFIRST - LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.008.755/0001-45, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do Município de Altamira - PA, a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal sob protocolo nº L20230000058, para a atividade de Locação de Automóveis sem condutor, localizada na Rua Nova Itaituba, quadra 22, lote 49, nº 4098, bairro Bela Vista, Loteamento Cidade Nova, Altamira-PA.

Protocolo: 1004996

A empresa LOCAFIRST - LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.008.755/0001-45, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do Município de Altamira - PA, a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal nº 202300000256, para a atividade de Locação de Automóveis sem condutor, localizada na Rua Nova Itaituba, quadra 22, lote 49, nº 4098, bairro Bela Vista, Loteamento Cidade Nova, Altamira-PA.

Protocolo: 1004997

